



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 6005/2024

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JOSE HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 532/2024.

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6005/2024**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JOSE HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a **MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 532/2024**, originária do processo já identificado, que tem por objeto a INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO 15500000– TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO, no contrato, para assim garantir os gastos com recurso do QSE. Conforme apresentado no termo. Com fulcro no art. 92, da Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita sob o CNPJ/MF nº.



Sistema de Controle Interno - SCI

06.079.623/0001-88 com a CONTRATADA – a pessoa jurídica de direito privado **L A PANTOJA**, com CNPJ n°. 07.539.623/0001-86.

Declara ainda, que a **MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 532/2024**, encontra-se revestida de formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício n° 645/2024 – GAB/SEMED, a Justificativa e o Termo de Apostilamento e outros, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a **REGULARIDADE** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JOSE HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, buscando atender a demanda da Secretaria de Educação do município. Por fim, considero, pela ratificação do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 532/2024** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 22 de agosto de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto n° 0082/2021- GPMB